

Ofício nº 017/2025

São Carlos, 02 de fevereiro de 2025.

Assunto: Solicitação de aditamento e readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 036/2023

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de prazo para a data de **30/05/2025** e readequação de valores das despesas especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima.

Os itens alterados são:

- Despesas com Materiais Esportivos de R\$ 4.664,80 previsto para a 10ª parcelas, alterado para 18ª parcelas mantendo o mesmo valor de R\$ 4.664,80.
- Despesas com Materiais de Papelaria de R\$ 85,20 previsto para a 10ª parcelas, alterado para 18ª parcelas mantendo o mesmo valor de R\$ 85,20.
- Despesas previstas na 12ª parcela com Educador (11 horas semanais) por R\$ 3.080,00, com Monitor (6 horas semanais), por R\$ 828,00, Auxiliar Administrativo (10 horas mensais) por R\$ 978,00 e Monitor (8 horas semanais) por R\$ 1.104,00, que somam R\$ 5.990,00, sejam aplicadas na 17ª parcela e
- Despesas previstas na 14ª parcela com Educador (11 horas semanais) por R\$ 3.080,00, com Monitor (6 horas semanais), por R\$ 828,00, Auxiliar Administrativo (10 horas mensais) por R\$ 978,00 e Monitor (8 horas semanais) por R\$ 1.104,00, que somam R\$ 5.990,00, sejam aplicadas na 18ª parcela.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA CASSIANO
Data: 02/02/2025 19:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Cassiano
Coordenadora Geral
CPF.: 253.383.608-70

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 04/02/2025 13:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ao SRº FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PLANO DE TRABALHO - ADITAMENTO

Termo de Colaboração
 Termo de Fomento

Nº do instrumento: 36/2023

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Organização da Sociedade Civil

Nome ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL JANELA ABERTA		CNPJ 10.543.559/0001-11	
Endereço RUA 13 DE MAIO, 3392 - CASA 03, VILA FARIA			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13569-040	DDD/TELEFONE 16 / 3412-6461
Conta Corrente 35.094-X	Banco BANCO DO BRASIL		Agência 6845-4
E-mail INSTITUTO@JANELAABERTA.ART.BR			

1.2 - Representante Legal

Nome ANA CRISTINA CASSIANO			
CPF 253.383.608-70		RG 30.645.790-8	
Endereço RUA PEDRO DE PAULA, 3700, CIDADE ARACY			
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13573-238	DDD/TELEFONE 16 / 99111-7843
E-mail ANACRIS@JANELAABERTA.ART.BR			

1.3 - Responsável Técnico pelo projeto

Nome Fabio Pereira da Silva Vaz			
CPF 290.883.388-33		RG 34.042.768-1	
Endereço Rua Mariano Garcia Carrasco, nº 289 - Jardim São João Batista			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13567-030	DDD/TELEFONE (16) 9.9746-9607
E-mail fabiovaz22@hotmail.com			
Formação profissional Educador Físico		Função na OSC Sócio Colaborador	

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ideia do Instituto Cultural Janela Aberta, nasce em 2007 da necessidade de criar um espaço onde os artistas da cidade de São Carlos pudessem ocupar, criar, ensaiar, produzir e, principalmente, trocar ideias e informações com outros artistas. Em 13 de abril de 2007 foi aberto ao público o espaço “Casa do Artista”, na Rua São Joaquim, 898, no centro de São Carlos. A Casa do Artista oferecia 05 salas com infra-estrutura aos artistas locais ensaiarem, realizarem reuniões e encontros, sendo assim, um ponto de encontro dos fazedores de arte e cultura da cidade, fomentando troca de saberes, produtos e serviços.

Com o crescente envolvimento de artistas da cidade surgiu a necessidade de democratizar e profissionalizar o projeto. Com o apoio do “Centro Público de Economia Solidária - Herbert de Souza”, foi criado nosso Estatuto Social pautado pelos princípios da Economia Solidária.

Em 26 de novembro de 2008 foi fundada a Associação Instituto Cultural Janela Aberta e eleita sua primeira administração. Com novo fôlego a entidade passou a, além de oferecer espaço, realizar diversos eventos e atividades pensando na cadeia da cultura como um todo.

Em junho de 2010 a entidade muda para outra sede, na Rua Conde do Pinhal, 2340, ainda no centro de São Carlos. Num espaço mais amplo, a entidade aumenta a quantidade de eventos e exposições.

Em 2011 a entidade foi aprovada com o projeto Incubadora Solidária de Artes e Cultura Janela Aberta, no edital federal-municipal que formou a primeira Rede de Pontos de Cultura de São Carlos. Com o recurso advindo do edital compramos equipamentos áudio-visual e mobiliário, oferecemos workshops de formação, realizamos diversos eventos-oficinas e desenvolvemos nossa moeda solidária, o Conto. Com o abrupto rompimento do convênio por parte da prefeitura, o projeto teve de ser realizado com diversas restrições e dificuldades.

No ano 2016 a entidade inicia um projeto de transferência de sua sede para a Chácara Santa Rosa, da família Takehara, localizada na Vila Faria, para ampliar suas atividades e estimular a proteção desta área de proteção ambiental. A chácara protege a nascente do córrego Lazarini e possui amplo espaço com vegetação natural em meio a uma região altamente urbanizada. Assim, a entidade visa unir atividades culturais com proteção e formação ambiental.

Em 10 de janeiro de 2017 a entidade aprovou o projeto Catavento Cultural, no edital 01/2016 da Rede de Pontos de Cultura UFSCar São Carlos, fomentado pela parceria da federação e a FAI - UFSCar São Carlos. Mas, mais uma vez, por motivos que fogem do escopo da entidade, o convênio não teve sequência.

Em 27 de dezembro de 2018 a entidade aprovou novamente o projeto Catavento Cultural, no Edital de Seleção nº 49, de 16 de outubro de 2018, da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo, premiado com o kit áudio visual em 06/08/2020.

Hoje a entidade conta com 617 associados e uma vasta lista de parceiros do terceiro setor, públicos e empresas privadas e mais os artistas colaboradores.

Ao longo de todos estes anos o Instituto Cultural Janela Aberta continuou oferecendo suporte e incentivo à produção artística local, sendo ponto de encontro da classe artística e referência para os apreciadores e para aqueles que

querem aprender o ofício artístico. A entidade ofereceu diversos eventos de formação do artista e de fruição da arte para o público-geral de forma gratuita ou a preços populares.

A entidade mantém seu funcionamento, oferecendo diversos serviços, seja para os artistas, para entidades do terceiro setor, para o setor público ou privado.

Para os artistas

- Orientação, assessoria e produção para o desenvolvimento de projetos;
- Assessoria para a formalização do artista e coletivos (aquisição de CNPJ);
- Representação do artista, por meio da mediação jurídica, da produção ou do gerenciamento de recursos financeiros;
- Divulgação de trabalhos e atividades no site do Janela Aberta, em nossa fanpage no Facebook e mailing;
- Disponibilização da sede para ensaios, apresentações, reuniões, eventos, exposições, cursos e workshops, mediante prévio agendamento, estação compartilhada de trabalho;
- Trabalho de editoração: fornecimento de ISBN, diagramação, ilustração, revisão, entre outros e cobertura fotográfica de eventos e atividades.

Para entidades do terceiro setor

- Assessoria para a formalização de entidades;
- Assessoria em questões referentes à captação de recursos e prestação de contas e Capacitação em nossas tecnologias sociais.

Para o setor público e privado

- Desenvolvimento de projetos para atender demandas específicas e
- Disponibilização da relação de artistas e atividades da rede Janela Aberta para eventos e projetos.

O **Instituto Cultural JANELA ABERTA** é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída e administrada por artistas e pessoas da sociedade civil. Mantém sua sede localizada em São Carlos no interior de São Paulo. Tendo como finalidade o incentivo e realização de ações que contribuam com o desenvolvimento da arte, da cultura, da educação, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde, do esporte, do lazer e do trabalho, nas mais diversas expressões, contribuindo para democratizar o acesso à produção, formação e pesquisa, buscando incentivar a produção artístico-cultural e de arte-educação por meio de desenvolvimento de projetos, assessorias técnicas, infraestrutura, produção editorial, interlocução e articulação entre artistas, públicos, entidades públicas, privadas e não-governamentais.

O Objetivo é oferecer suporte, através de orientação técnico-teórico, representação jurídica e infraestrutura para artistas, coletivos e entidades do terceiro setor do interior do estado de São Paulo, referenciando-se, sempre nos princípios da Economia Solidária.

Em sua história a entidade desenvolveu projetos próprios e em parcerias, voltados a Educação e Patrimônio, Meio Ambiente, Literatura e no Fomento e Acesso as linguagem artísticas, por meio da realização de Eventos, Feiras, Sarais, Exposições, Participação Popular – Conselhos, Gestão Pública e Privada, Jogos lúdicos, Festivais e Shows Musicais.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Uniesportes	Data de início 30/11/2023	Data de término 30/05/2025
Identificação do Objeto		
Firmar parceria com a finalidade de executar atividades relacionadas à prática esportiva do futebol de campo no Campo Municipal do São João Batista, para até 40 participantes.		
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:		
Atendimento de até 40 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 aos 17 anos.		
Número de atendidos 40	Capacidade de atendimento 60	
<p>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</p> <p>O projeto Uniesportes teve seu início em 2020 com a nobre missão de proporcionar atividades esportivas do futebol de campo e no desenvolvimento pessoal para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Inicialmente, as atividades eram realizadas nas quadras do Pérea, mas em 2022 o projeto mudou-se para o Campo Municipal do São João Batista com o apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Com treinos realizados ao longo da semana, nas terças, quartas, quintas, sextas e sábados, o projeto abrange uma faixa etária ampla, de 04 a 16 anos, de forma gratuita.</p> <p>Além de promover a prática esportiva do futebol de campo, o Uniesportes se destaca por ser uma iniciativa sem fins lucrativos, focada no bem-estar e no desenvolvimento dos participantes.</p> <p>Desde o seu início, o projeto tem se dedicado a oferecer oportunidades de aprendizado, socialização e desenvolvimento físico, contribuindo de maneira significativa para o futuro dessas crianças e adolescentes.</p> <p>Justificamos a solicitação de alterações no cronograma financeiro para que seja realizada a aplicação adequada dos recursos públicos em prol das ações previstas no plano trabalho.</p>		

4 - Objetivos

4.1 - Objetivo geral

Realizar atividades relacionadas à prática esportiva do do futebol de campo para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos no Campo Municipal do São João Batista, no Bairro Jardim São João Batista, totalizando um público atendido de até 40 participantes.

4.2 - Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Ministrar aulas de futebol de campo para iniciantes para o desenvolvimento das estratégias da modalidade,	Envolvimento de até 40 crianças e adolescente nas atividades do Projeto Uniesportes.	01) Realizar atividades para o desenvolvimento das estratégias do jogo de futebol de campo de terça-feira, das	70% de participação assídua nas aulas	Ficha de inscrição, listas de presença e registro fotográfico.

de terça-feira, das 15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábados, das 8h30min às 11h30min.		15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábados, das 8h30min às 11h30min. Somando 11 horas semanais.		
---	--	--	--	--

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	1-Realização de aulas de futebol de campo, de terça-feira, das 15h as 17h, quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, quinta-feira, das 15h as 17h, sexta-feira, das 8h30min às 10h30min e aos sábados, das 8h30min às 11h30min. Somando 11 horas semanais (Meta 1)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 - Metodologia

As aulas de futebol de campo serão desenvolvidas conforme o cronograma:

- terça-feira, das 15h as 17h, sendo das 15h às 16h atendendo a faixa etária de 07 aos 12 anos e das 16h às 17h participantes acima de 13 anos até 17 anos;
- quarta-feira, das 8h30min às 10h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo a faixa etária de 07 aos 12 anos e das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos;
- quinta-feira, das 15h as 17h, sendo das 15h às 16h atendendo a faixa etária de 05 aos 12 anos e das 16h às 17h participantes acima de 13 anos até 17 anos;;
- sexta-feira, das 8h30min às 10h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo a faixa etária de 05 aos 12 anos e das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos e
- sábado, das 8h30min às 11h30min, sendo das 8h30min às 9h30min atendendo

a faixa etária de 05 aos 12 anos, das 9h30min às 10h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos e das 10h30min às 11h30min participantes acima de 13 anos até 17 anos.

Somando 11 horas semanais

Durante as aulas serão ensinadas técnicas de alongamento, aquecimento e estratégias da modalidade com o intuito de que os participantes aprendam o jogo de futebol de campo, com as orientações técnicas e as atividades direcionadas pelo Educador.

O Educador cumprirá a jornada de 11 horas semanais, sendo responsável por transmitir as técnicas e estratégias necessárias para a aprendizagem do futebol de campo respeitando a faixa etária dos participantes.

O Monitor 1 cumprirá a jornada de 06 horas semanais, sendo responsável por auxiliar o Educador na realização das atividades.

O Monitor 2 cumprirá a jornada de 08 horas semanais, sendo responsável por auxiliar o Educador na realização das atividades.

O Auxiliar Administrativo, cumprirá 5 horas mensais, nos 06 primeiros meses e 10 horas mensais, nos próximos 09 meses, na realização de pagamentos, acompanhamento dos relatórios e na execução do projeto dentro dos procedimentos legais e pertinentes.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Educador (11 horas semanais)	1	3.080,00	15	46.200,00
2	Monitor (6 horas semanais)	1	800,00	6	4.800,00
		1	828,00	9	7.452,00
3	Auxiliar Administrativo (5 horas mensais)	1	450,00	6	2.700,00
	Auxiliar Administrativo (10 horas mensais)	1	978,00	9	8.802,00
6	Monitor (8 horas semanais)	1	1.104,00	9	9.936,00
TOTAL					79.890,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de Parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
4	Materiais Esportivos	1	300,00	1	300,00
		1	4.664,80	1	4.664,80
5	Materiais de Papelaria	1	60,00	1	60,00
		1	85,20	1	85,20
TOTAL					5.110,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

<u>Item</u>	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	<u>Total</u>
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,00	15.400,00
2	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4.000,00
3	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	0,00	2.250,00
4	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
5	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Total	4.690,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	4.330,00	0,00	22.010,00

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,00	15.400,00
2	800,00	828,00	828,00	828,00	828,00	0,00	4.112,00
3	450,00	978,00	978,00	978,00	978,00	0,00	4.362,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	0,00	4.416,00
Total	4.330,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00	0,00	28.290,00

Item	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18	Total
1	3.080,00	0,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	15.400,00
2	828,00	0,00	828,00	828,00	828,00	828,00	4.140,00
3	978,00	0,00	978,00	978,00	978,00	978,00	4.890,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,80	4.664,80
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,20	85,20
6	1.104,00	0,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	1.104,00	5.520,00
Total	5.990,00	0,00	5.990,00	5.990,00	5.990,00	10.740,00	34.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

<p>9.1 - Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Coordenador Geral 01 Coordenador Financeiro 01 Coordenadora Administrativa 01 Coordenador de Projetos 02 Educadores Ambientais 01 Auxiliar Administrativo 01 Estagiário
<p>9.2 - Instalações Físicas</p> <ul style="list-style-type: none"> 03 Salas 01 Salão 01 Cozinha 02 Banheiro 01 Tenda fixa
<p>9.3 - Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Computador desktop 03 Computador notebook 02 Projetor 01 Telão

02 Câmera fotográfica
03 Impressora
01 Gravador de voz
01 Blu-Ray Player
01 Mixer profissional;
04 Caixas de Som ativas;
02 Microfone Lapela 2x1; e
01 Microfone Direcional.
01 Geladeira
01 Fogão

9.4 - Mobiliários

05 Armários
03 Mesas brancas/praticáveis
06 Mesas pequenas
24 Cadeiras

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Documento assinado digitalmente
 ANA CRISTINA CASSIANO
Data: 02/02/2025 19:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

02 de fevereiro de 2025

Ana Cristina Cassiano
(Coordenadora Geral da OSC Proponente)

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
Data: 04/02/2025 13:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável